



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000098

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano 5

Resolução



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA  
CNPJ: 16.235.475/0001-05



## RESOLUÇÃO Nº 03 de 20 abril de 2020.

**Prorroga o prazo de suspensão de atendimento ao público e realização de sessões no âmbito do Poder Legislativo do Município de Aiquara - Bahia**

**PÉRICLES FERREIRA ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os habitantes deste Município que decreta a presente **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias** as determinações da Resolução **01 de 19 de março de 2020**, inclusive a suspensão das atividades legislativas no âmbito da Câmara Municipal de Aiquara, conforme previsto nos artigos 2º e 3º da citada Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aiquara, 20 de abril de 2020.

*PERICLES FERREIRA ALVES*  
*Presidente da Câmara Municipal de Aiquara - Bahia*

Praça Juracy Magalhães, nº 102 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA  
Fone: (73) 3547-2331